

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 081/2025

PORTRARIA Nº 81/2025 - GP/CMPC

Dispõe sobre o recesso de final de ano e o funcionamento administrativo durante o período de recesso legislativo da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos legislativos da Sessão Ordinária do exercício legislativo vigente;

CONSIDERANDO que o período de recesso legislativo ocorre nos meses de dezembro e janeiro, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN;

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal e ao Ano Novo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos do Poder Legislativo do Município de Pedra Grande/RN, no período de 22 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026, não havendo expediente presencial na sede da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Durante o período previsto no caput, o atendimento da Câmara Municipal ocorrerá exclusivamente em caráter excepcional, por meio eletrônico ou telefônico, para situações de urgência e necessidade institucional, nos contatos oficiais da Casa Legislativa.

Parágrafo único. Na hipótese de convocação de sessão extraordinária, a Presidente poderá convocar os servidores necessários para dar suporte administrativo e operacional à sua realização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, 24 de dezembro de 2025.

Flávia Lima de Oliveira Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Grande/RN

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 34440445

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/12/2025.
EDIÇÃO 2310. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>